Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALACIO 10 DE OUTUBRO

OFICIO Nº.....

LEI Nº 819, DE 20 DE AGOSTO DE 1968

* *

Eu, ANTONIO BENETTON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Camara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) - Tendo sido declarado de utilidade pública o imóvel situado a rua 10 de outubro, nesta cidade, com area de 800 (oitocentos) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 40 (quarenta) metros de frente aos fundos de propriedade de Dona Maria Julia Mattos e Jose de Mattos, conforme Lei Municipal nº 800 de 31/5/1968, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir dito imovel pelo preço certo de NCR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) e efetuar doação ao Governo Federal para ser edificado o prédio para o Correio e Telegrafo.

ARTIGO 2º) - O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:- No ato da transmissão da escritura NCR$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos); em data de 30 de Janeiro de 1969 NCR$..... 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) e finalmente em data de 30 de Maio de 1969 NCR$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

ARTIGO 3º) - Para pagamento da primeira parcela, no corrente exercício fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

ARTIGO 4º) - A importância restante de NCR$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) que fica sendo débito da Prefeitura Municipal, devera constar na Lei Orçamentária para pagar em 1969.

ARTIGO 5º) - A abertura do crédito de que trata o artigo 3º desta Lei, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercicio.

ARTIGO 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 20 de Agosto de 1968.

ANTONIO BENETTON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.
Laranjal Paulista, 20 de Agosto/1968.

Darcy Rodrigues Alves
Secretario da Prefeitura

Registrada a Fls.____do livro de registro de -- Leis nº 8.
Laranjal Pta, 20081968.

Benjamim Sposito
Escriturario